

PORTARIA Nº 35/2025/SGCC/DACC/MPC/PA
(E-2025/2553783)

Designa Fiscal e Gestor de Contrato Administrativo A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC-PA, CONSIDERANDO que a fiscalização e a execução dos contratos administrativos devem ser acompanhadas por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e as PORTARIAS nº 468/2022/MPC-PA e nº 605/2024/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à chefia do Departamento Administrativo e, no seu impedimento, à chefia adjunta, a função de Gestor do Contrato nº 27/2024/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e HIDRO FRANCHISING LTDA EPP (CNPJ 23.510.039/0001-54), para prestação de serviços periódicos comuns de limpeza, vedação e desinfecção dos reservatórios de água inferior (cisterna capacidade de 12m³), abastecidos pela Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), com fornecimento de certificado de garantia de 04 (quatro) meses, laudo técnico e análise bacteriológica de um ponto, após execução de cada serviço, conforme Lei Estadual nº 5.882 de 21/12/94, serviço a ser realizado quadrimestralmente.

Parágrafo único. São atribuições do gestor do contrato: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, conforme o que dispõe o art. 18 c/c Anexo II, da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

Art. 2º Designar a servidora LÚCIA HELENA LIMA COSTA, matrícula nº 200125, e no seu impedimento, o servidor ISLAION BRENDON CARNEIRO CARDOSO, matrícula nº 200318, respectivamente, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 27/2024/MPC/PA.

Parágrafo único. Compete ao fiscal acompanhar e verificar o cumprimento integral do contrato, além de observar as diretrizes estabelecidas pela PORTARIA nº 468/2022/MPCPA, em especial as normas previstas na Seção IV do Capítulo III e no Anexo I.

Art. 3º Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido nos normativos mencionados, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 4º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 52/2024/SGCC/DACC/MPC-PA, publicada no DOE/PA nº 35.920, de 09/08/2024.

Belém/PA, 29 de abril de 2025.

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1192465

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 3

PAE: 2022/388437

Nº do Contrato: 09/2022-MPC/PA.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 03/2022

Valor do Contrato: R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa reais)

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Contratosgov Sistemas Ltda (CNPJ 40.628.906/0001-70)

Objeto do Contrato: contratação do serviço do Contratos Gov

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação e reajuste contratuais

Valor: R\$ 34.759,00 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais)

Vigência: 07/05/2025 a 06/05/2026

Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA

Aditivos anteriores: Aditivo 01; prorrogação e reajuste; 01/05/203; R\$ 31.267,12; Aditivo 02; prorrogação; 24/04/2024, R\$ 33.092,23.

Protocolo: 1192474

FÉRIAS**PORTARIA Nº 191/2025/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2562372;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora cedida GIOYA KARINA CATETE BRASIL, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 200194, 14 (quatorze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 29/09/2022 a 28/09/2023, para o período de 08 a 21/09/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 29 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1192265

PORTARIA Nº 189/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2508128;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor FÁBIO COSTA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Engenharia Civil, matrícula nº 200264, 15 (quinze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 25/03/2024 a 24/03/2025, para os períodos de 30/05 a 03/06/2025 (05 dias) e de 20 a 29/08/2025 (10 dias).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 29 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC

Protocolo: 1192261

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 188/2025/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2559056;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em virtude de necessidade do serviço, o gozo de 07 (sete) dias de férias da servidora cedida NAZARÉ DO SOCORRO GILLET DAS NEVES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Departamento, matrícula nº 200218, referente ao período aquisitivo de 15/05/2022 a 14/05/2023, concedido para o período de 22 a 28/04/2025, por meio da PORTARIA nº 425/2024/MPC/PA, de 01/08/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22/04/2025.

Belém/PA, 29 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC

Protocolo: 1192257

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA**

PORTARIA Nº 12/2025-MP/CGMP. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP nº 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correições e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, as inspeções e correições dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral do Ministério Público ou por um dos Assessores da Corregedoria-Geral, por delegação expressa daquele; CONSIDERANDO que a Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correições e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento nº. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correições ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento nº. 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos cargos de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CACHOEIRA DO ARARI, SALVATERRA E SOURE no período de 19 a 21 de maio de 2025; II – DESIGNAR o Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, para acompanhar o Corregedor-Geral na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 19 a 21 de maio de 2025; III – DESIGNAR o servidor desta Corregedoria-Geral, ANDRÉ LEÃO ROCHA, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 19 a 21 de maio de 2025; IV – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, SGT PM PAULO AFONSO BARBOSA DA CONCEIÇÃO JUNIOR e CB PM GEINELY RODRIGUES SILVEIRA para garantir a segurança da equipe, no período de 19 a 21 de maio de 2025; PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 29 de abril de 2025.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1192319